

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Contrato (extracto) n.º 1264/2006**

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 12 de Setembro de 2006, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado António José Filhó Oliveira e Sousa como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com exclusividade, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início a 1 de Outubro de 2006, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135.

17 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Direito****Despacho (extracto) n.º 23 018/2006**

Por despacho do presidente do conselho científico de 20 de Setembro de 2006, proferido por delegação do reitor, conforme o despacho n.º 16 071/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi revogado o despacho de denúncia do contrato do licenciado Tiago Prata Antunes Soares da Fonseca como assistente convidado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2006, considerando-se, assim, renovado o contrato administrativo de provimento por três anos, com efeitos a 15 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Teixeira de Sousa*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Reitoria****Editais n.º 487/2006**

O Prof. Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, reitor da Universidade Nova de Lisboa, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor associado no grupo de disciplinas de Sistemas Simbólicos de Decisão e Informação na Secção de Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no respectivo edital, afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Divisão Académica, Campus de Campolide, 4.º, 1099-085 Lisboa.

I — Em conformidade com o artigo 41.º do citado Estatuto, ao concurso acima mencionados poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo de disciplinas de outra universidade ou de análogo grupo de disciplinas de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou de análogo grupo de disciplinas de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada como adequada à área do grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso e contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º 1;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas [alínea b) do artigo 42.º do ECDU].

III — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Categoria profissional;
- f) Residência;
- g) Telefone.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado defina a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas seguintes:

- a) Nacionalidade;
- b) Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
- c) Registo criminal;
- d) Comprovativo da vacinação obrigatória;
- e) Comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, no prazo dos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU, e 15 exemplares impressos ou policopiados de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo decreto-lei.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

23 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Leopoldo José Martinho Guimarães*.

UNIVERSIDADE DO PORTO**Faculdade de Medicina****Deliberação n.º 1559/2006**

Por despacho do director da Faculdade de 24 de Outubro de 2006, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Fernando Carlos Lander Schmitt, professor associado, no período de 5 a 10 de Novembro de 2006.

25 de Outubro de 2006. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Deliberação n.º 1560/2006

Por despachos do director da Faculdade, proferidos por delegação: De 24 de Outubro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Maria de Lurdes Campos Santos, assistente convidada a 40%, no período de 13 a 16 de Novembro de 2006.

De 25 de Outubro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Deolinda Maria Valente Alves Lima Teixeira, professora catedrática, no período de 18 a 23 de Novembro de 2006.